



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI - 180/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de Informação 180/2022 - Deputado Coronel Nishikawa

Ofício nº 3963/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Coronel Nishikawa.

Atenciosamente,

São Paulo, 24 de junho de 2022.

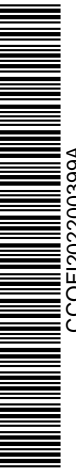
Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 24/06/2022 às 15:02:28.
Documento Nº: 44122857-5616 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=44122857-5616>



CCOFI202200399A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

OFÍCIO

Número de Referência: OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2851/100/22

Interessado: Secretaria da Segurança Pública

Assunto: Requerimento de Informação nº 0180, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o SSP-EXP-2022/01722, que trata do Requerimento de Informação nº 0180, de 2022, de autoria do Deputado Estadual Coronel Nishikawa, ao Secretário da Segurança Pública, de informações sobre quais medidas serão tomadas para manutenção da qualidade de prestação do serviço policial-militar na cidade de Guarulhos, tendo em vista a desativação do 44º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (44º BPM/M), bem como sobre o policiamento no Bairro Ipiranga (nesta Capital), nos termos consignados no expediente de origem, respondendo aos quesitos formulados, consoante manifestação do Estado-Maior deste Instituição, conforme segue:

1) Assim, tendo em vista a segurança da população e preservação da ordem pública, questiono quais medidas serão tomadas para manutenção da qualidade de prestação do serviço militar nessa região?

Sobre as medidas adotadas para garantir a eficiência na prestação do serviço policial-militar no município de Guarulhos, cumpre esclarecer que a Polícia Militar adota critérios técnicos para a distribuição de efetivo e para a criação, manutenção, localização e denominação de Organização Policial Militar, observando aos parâmetros estabelecidos em lei e regulamentos, entre eles os fatores demográficos, a complexidade e localização geográfica, os índices de criminalidade e as peculiaridades locais (existência de presídios, estâncias turísticas, conglomerados de favelas, conflitos fundiários e manifestações de rua).

Neste diapasão, seguindo diretrizes estratégicas do Governo do Estado para a gestão pública moderna e eficiente estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2020-2023, conforme a Lei nº 17.262, de 09 de abril de 2020, foi realizado estudo de racionalização de processos administrativos, que apontou a possibilidade de melhor aproveitamento dos recursos

Classif. documental

006.01.10.003



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

humanos para a execução do policiamento ostensivo, alcançadas por meio da centralização de atividades administrativas, associada à maior eficiência de processos.

Dessa forma, concluiu-se pela inativação da estrutura do 44º BPM/M, levada a efeito com a publicação da Resolução SSP-6/2022 e da Portaria do Cmt G nº PM3-003/01/22, destacando-se que a inativação da sede do 44º BPM/M permitiu o remanejamento do efetivo que exercia funções administrativas para atividades tipicamente operacionais no município, mantendo-se, assim, as mesmas estruturas e circunscrição territorial para a 1ª e 2ª Companhia PM do 44º BPM/M, passando a ser denominadas 4ª e 5ª Companhia PM do 31º BPM/M, respectivamente, ressaltando-se que o contingente da Força Tática do 44º BPM/M fundiu-se à Companhia de Força Tática do 31º BPM/M.

Não obstante, as alterações promovidas resultaram no incremento total de 12,6% no contingente dedicado ao policiamento ostensivo na cidade de Guarulhos, além da inauguração do 15º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (15º BAEP), destinado à execução de ações especiais de polícia naquela região.

2) Com base no ano de 2021, quais os índices de ocorrências criminais e demais registros que o município apresentou junto à Secretaria?

Nesse aspecto, ao contrário de interpretações indicando que as referidas alterações teriam reduzido a capacidade operacional da Polícia Militar em Guarulhos, houve de fato aumento no contingente empregado no policiamento ostensivo, como forma de atender aos anseios das comunidades locais, aumentar a percepção de segurança e ampliar o controle sobre indicadores criminais.

3) É possível a implantação de Base Comunitária Móvel da Polícia Militar nos parques e demais locais abertos ao público que tenham grande circulação? Considere que o objetivo é organizar o policiamento realizado mediante ações conjuntas para aproximar as forças de Segurança Pública com a população, considerando as viaturas de apoio para a finalidade preventiva e que permita ser visto e ser encontrado facilmente pelo cidadão, atingindo o objetivo organizacional de acessibilidade e visibilidade?

Inicialmente, neste item, cumpre esclarecer que **é possível a implantação de Base Comunitária Móvel da Polícia Militar nos parques e demais locais abertos ao público que tenham grande circulação, respeitada as competências constitucionais das Guardas Municipais.**

Quanto ao emprego de Base Comunitária Móvel, especificamente para o município de Guarulhos, insta esclarecer que as viaturas utilizadas para esta finalidade, anteriormente pertencentes ao 44º BPM/M, permaneceram vinculadas às 4ª e 5ª Cia PM do 31º BPM/M, não havendo alterações que prejudicarão as rotinas já conduzidas junto ao Programa de Policiamento Comunitário.

Oportuno salientar que são realizadas, periodicamente, reuniões de análise crítica visando ao estudo dos fatores indutores da criminalidade na região, definindo estratégias



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

operacionais para o controle dos índices criminais e aumento da percepção de segurança, traduzidas em Cartões de Prioridade de Patrulhamento (CPP) utilizados por todas as Unidades de Serviço.

Nessa seara, são realizadas operações policial-militares, com apoio da Força Tática e do Comando de Policiamento de Trânsito (CPTran), além de operações integradas com a Guarda Municipal e agentes de fiscalização da Prefeitura Municipal.

Como forma de manter estreito relacionamento entre a Polícia Militar e a comunidade, estão em andamento tratativas para a implementação de núcleos do Programa Vizinhança Solidária (PVS), nos bairros Parque Jurema (4ª Cia PM) e Jardim Cumbica (5ª Cia PM).

Salienta-se, por fim, que a prevenção da criminalidade e o controle da violência, dependem de um conjunto de esforços e da integração de diversos órgãos, tratando-se, portanto, de um sistema de defesa social, sendo a Polícia Militar parte integrante desse sistema.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 26 de maio de 2022.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PM

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 180/2022

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 180/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS MEDIDAS SERÃO TOMADAS PARA MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POLICIAL MILITAR NA CIDADE DE GUARULHOS; DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES CORRELATAS.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Nishikawa, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

Respeitosamente,

São Paulo, 01 de junho de 2022.

Alvaro Batista Camilo
 Secretário Executivo da Polícia Militar
 Secretaria Executiva PM



SSPCF1202201046A

Classif. documental

006.01.10.003

